Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 197

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cidão da Telepar/PODE**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de material permanente ao Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, sendo computadores, servidor, switch, nobreak, entre outros equipamentos essenciais, com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica e aprimorar a gestão dos serviços prestados pela unidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de material permanente ao Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho.
Valor Total	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIVISÃO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA